



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, proposto pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, visa cumprir determinação constitucional que, assegura revisão geral anual na remuneração dos servidores públicos.

Tal revisão se torna indispensável, na medida em que anualmente há um aumento geral no valor do custo de vida, ficando defasados os valores pagos aos funcionários públicos da Câmara Municipal. Daí a necessidade do presente Projeto de Lei.

É necessário esclarecer que a porcentagem utilizada para o reajuste foi determinada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

Acreditando numa pronta acolhida, desde já queremos registrar nossos agradecimentos pela receptividade que por certo a matéria irá obter junto aos demais pares.

Edifício da Câmara do Município de Califórnia, 22 de janeiro de 2020.

Mesa Diretora

João Batista da Silva
Presidente

Diogo da Silva Porto
1º Secretário

Jean Carlos de Souza Neves
2º Secretário

Claudemir Nunes Barbosa
Vice Presidente